



**COMISSÃO JULGADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
PROFESSOR TEMPORÁRIO
ÁREA DE CONHECIMENTO: SAÚDE / MASSOTERAPIA
EDITAL 221/2012 – PROGEPE/IFPR**

PORTARIA Nº019/2013

Umuarama, 01 de julho de 2013.

O **Diretor-Geral do Câmpus Umuarama**, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida,

RESOLVE:

Tornar público os procedimentos, abaixo relacionados, referentes à retirada dos currículos protocolados para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Temporário, Área de Conhecimento: Saúde/Massoterapia, de que trata o Edital nº 221/2012 PROGEPE/IFPR:

RETIRADA DE CURRÍCULO

- 1º Os candidatos poderão retirar seus currículos no período de 01/07/2013 a 31/07/2013. Decorrido esse prazo, os currículos serão inutilizados;
- 2º Os currículos deverão ser retirados junto ao Protocolo do Câmpus Umuarama, Rod. Pr 323, Km 310, s/nº – Município de Umuarama / PR – CEP.87.507-014
- 3º Os currículos dos candidatos aprovados em todas as provas não serão devolvidos.

Odacir Antonio Zanatta
Instituto Federal do Paraná
Campus Umuarama
Diretor Geral